



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 8 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2361

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Termo De Homologação E Adjudicação** – Empresa: Calazans E Almeida Serviços Cardiológicos Ltda.
- **Inexigibilidade 013-2020 Homologação E Ratificação** - Contratação de empresa para prestação de serviço ambulatorial de atendimento médico na área da cardiologia em atendimento as necessidades da secretaria de saúde no município de Almadina.
- **Extrato De Contrato De Licitação Nº 113/2020- Inexigibilidade Nº 013/2020** - Contratado (A): Calazans E Almeida Serviços Cardiológicos Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação relativa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ÁREA DA CARDIOLOGIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALMADINA**, no valor de **R\$29.400**, com valor mensal de **R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela **Portaria 001/2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada dispensa de licitação em favor da empresa **CALAZANS E ALMEIDA SERVIÇOS CARDIOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **23.552.641/0001-54**, pelo valor de **R\$29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, com valor mensal de **R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** podendo ser firmado o respectivo contrato e iniciados os serviços. Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos do Município para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Almadina, 27 de Maio de 2020

Milton Silva Cerqueira
Prefeito municipal

Danilo Santos Pereira
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

INEXIGIBILIDADE 013-2020 HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ALMADINA Homologa e Ratifica o **Termo de inexigibilidade nº. 013-2020**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ÁREA DA CARDIOLOGIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALMADINA.**

O valor global do presente instrumento é de **R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, com valor mensal de **R\$4.200,00** que será pago em moeda corrente do País, após a contratação, aplicando sobre os mesmos os impostos devidos conforme determina a Legislação Tributária em vigor.

Almadina, 27 de Maio de 2020.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 113/2020	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA
CONTRATADO (A):	CALAZANS E ALMEIDA SERVIÇOS CARDIOLÓGICOS LTDA
CPF Nº:	23.552.642/0001-54
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ÁREA DA CARDIOLOGIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALMADINA
VIGÊNCIA:	31/12/2020
VALOR GLOBAL:	R\$29.400,00 (Vinte e nove mil reais e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	27/05/2020
PREFEITO:	MILTON SILVA CERQUEIRA

Almadina (BA), 27 de Maio de 2020
Dalton Luiz Almeida Filho
Pregoeiro